



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 199, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

Vide [Portaria SG/MPF nº 478, de 7 de maio de 2026](#)
Vide [Portaria SG/MPF nº 259, de 10 de março de 2026](#)
Vide [Portaria SG/MPF nº 15, de 8 de janeiro de 2026](#)
Vide [Portaria SG/MPF nº 925, de 24 de setembro de 2025](#)
Vide [Portaria SG/MPF nº 624, de 9 de julho de 2025](#)
Vide [Portaria SG/MPF nº 401, de 8 de maio de 2025](#)

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da [Lei nº 8.112, de 1990](#), bem como o art. 6º, inc. XL, do Anexo da [Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#) (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal) e [Portaria SG/MPF nº 727, de 8 de julho de 2024](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores SANDRA REGINA DE SENA, matrícula nº 4797, GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula nº 6822, e MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula nº 24.066, para, no prazo de 60 (sessenta) dias e sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a apurar os fatos narrados no Processo PGEA nº 1.00.000.008704/2024-51, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 mar. 2025. Caderno Administrativo, p. 2.](#)